



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 026/2023, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita, Estado do Paraná, ao Ilustre Cidadão Valdecir Luiz Pezzini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita, ao Ilustre Senhor Valdecir Luiz Pezzini, Tabelião, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pranchita, em 14 de agosto de 2023.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SALA DAS SESSÕES 21 de Agosto de 2023 <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SALA DAS SESSÕES 28 de Agosto de 2023 <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SALA DAS SESSÕES 04 de Setembro de 2023 <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE

Noeli Algeri
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA ESTADO DO PARANÁ



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

O presente projeto visa a conceder o título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita, Estado do Paraná, ao ilustre cidadão Valdecir Luiz Pezzini.

A História desta Casa de Leis está intimamente ligada à história do Senhor Valdecir, sendo este o Diretor de Secretaria do Legislativo Municipal de Pranchita, durante mais de 22 anos, sempre prezando pela presteza e dedicação nos seus serviços.

A biografia que acompanha o presente projeto de Lei fala por si só, não havendo maior necessidade de comentários adicionais. Deixarei que a história da vida do Senhor Valdecir fale por si.

Assim, venho através do presente, encaminhar o presente Projeto de Lei, na certeza do apoio de meus pares ante esta tão importante manifestação de reconhecimento que se faz devidamente necessária e justa.

Câmara Municipal de Pranchita/Pr, em 14 de agosto de 2023.

Noeli Algeri
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 –“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, AO ILUSTRE CIDADÃO VALDECIR LUIZ PEZZINI”.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS

I – RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, temos que:

“Art. 29. Compete privativamente a Câmara Municipal:

...omissis...

XIV – conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;

Assim, a iniciativa de Projetos de Lei da presente natureza (concessão de Título de Cidadão Honorário) é de competência do Legislativo, como é o caso em tela.

Percebe-se, que o Projeto de Lei visa a conceder título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita/Pr, ao senhor Valdecir Luiz Pezzini.

Conforme a mensagem ao Projeto de Lei, o homenageado atuou junto ao este Legislativo Municipal durante 22 (vinte e dois) anos, é tabelião em Pranchita desde o ano de 1982, e participou ativamente na construção da identidade desta Casa de Leis, tendo inclusive, colaborado na elaboração do brasão municipal.

Segundo a Biografia que acompanha, o mesmo foi diretor de Secretaria desta Casa de Leis, durante os anos de 1983 a 2005.

Atualmente é o Tabelião do Cartório de Registro Civil da Cidade de Pranchita.

Ainda, que o Homenageado nasceu em 12 de setembro de 1956, na Cidade de Roca Sales, Rio Grande do Sul. Filho de Belarmino Leolino Pezzini e Adelina Pezzini. É casado com Odete de Fatima Salvadori Pezzini desde 07 de fevereiro de 1980, com a qual possui três filhos: Michelle Karina Pezzini, Carla Cristina Pezzini e Luiz Fernando Pezzini.



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

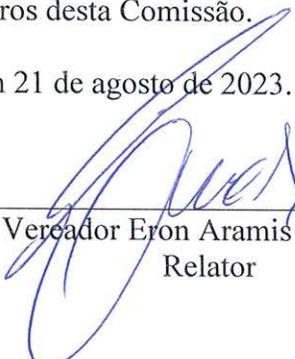
ESTADO DO PARANÁ



Nobres Colegas, diante do exposto e no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais, procedi ao exame da presente Propositura e, s.m.j., e não encontrei nada que atentasse contra as áreas de Justiça e Redação, conforme já demonstrado, alertando que o quórum para a aprovação é o de dois terços desta Casa.

É o meu parecer, favorável, para ser devidamente conhecido e analisado pelos demais Exmos. Srs. Vereadores membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2023.

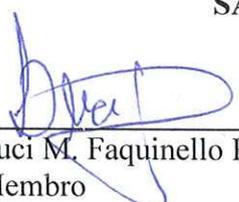

Vereador Eron Aramis de Souza
Relator

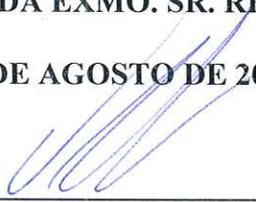
II - VOTO DA COMISSÃO

A comissão de Justiça e Redação, por meio dos seus Vereadores membros, acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 26/2023.

DE ACORDO COMO O PARECER DA EXMO. SR. RELATOR:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2023.


Luci M. Faquinello Prigol
Membro


Velci Carlos Moresco
Presidente